

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS

VII PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO PARA ESTUDANTES DO CURSO DE DIREITO NA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e regimentais, em conformidade com o que disciplina a Lei n. 11.788, de 25/09/2008, a Resolução n. 208, de 09/10/2012, do Conselho da Justiça Federal (CJF), e Resolução-Presi 600-28, de 18/12/2009, do TRF/1ª Região, torna pública a **retificação do** período de inscrições constante do item II, subitem 1 do Edital de Abertura, de 01/07/2015, **da** redação relativa ao requisito para inscrição constante do item II, subitem 3, **bem como** do requisito para convocação constante do item XI, subitem 6, do referido edital, devido à ocorrência de erro, conforme abaixo especificado.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas, **gratuitamente**, **no período de 12:00h (doze horas) do dia 06/07/2015 às 18:00h (dezoito horas) do dia 10/07/2015** no endereço eletrônico http://www.jfam.jus.br.

(...)

3. Poderão inscrever-se estudantes regularmente matriculados em curso de Direito autorizado e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) que **na data da inscrição** estejam cursando entre o **1º** (**primeiro**) e o **8º** (**oitavo**) **períodos**.

(...)

XI – DO PROVIMENTO DAS VAGAS PARA ESTAGIÁRIOS

(...)

6. Somente poderão ingressar no estágio os candidatos que, no momento da convocação, estejam cursando entre o 3º (terceiro) e o 8º (oitavo) período.

(...)

Juíza Federal MARÍLIA GURGEL ROCHA DE PAIVA E SALES

Presidente da Comissão do VII Processo Seletivo para estagiários de Direito